



COMARCA DE ARENÓPOLIS - MT

1º SERVIÇO REGISTRAL
1º OFÍCIO - RGIBel Valdir da Silva Marques
OFICIAL

07

01

2022

Arenópolis-MT

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº **24-B** da Quadra nº **08**, sito à Rua José Ambrósio, no Município de Santo Afonso - Comarca de Arenópolis-MT, com área de **372,68M²** (trezentos e setenta e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados), e que conforme memorial descritivo assinado pelo Eng.º Civil Wudson Nunes da Conceição - CREA/MT 040690 RNP 1216752907, encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua José Ambrósio, medindo 21,66 metros; ao fundo limitando com o lote 23, medindo 21,42 metros; lado direito limitando com áreas devolutas, medindo 17,50 metros; ao lado esquerdo limitando com o Lote nº 24-A, medindo 17,00 metros, ficando assim fechado o perímetro deste lote. **PROPRIETÁRIO: MARCELO SILVIO DE ASSIS**, brasileira, motorista, portador da C.I RG nº 816396-SSP/MT e do CPF nº 536.582.721-04, natural de Nossa Senhora do Livramento-MT aos 31.10.66, filho de Enedina Gloria de Assis, casado em regime de comunhão parcial de bens em 22.01.16 portanto na vigência da Lei 6.515/77 com a Sra **PLINIELLY DE AZEVEDO SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da C.I RG nº 2293309-3-SSP/MT e CPF nº 042.643.651-20, nascida em 19.01.93 natural de Arenópolis-MT, filha de Ronilson Gomes dos Santos e Mirian Leite de Azevedo, residentes e domiciliados na Praça Marechal Rondon, 320, na cidade de Santo Afonso-MT. **Registro Anterior:** Matrícula nº 10.893 Lvº 2 do RGI de Arenópolis-MT. Protocolado sob o nº 36.140 de 27.12.2021. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 07 de janeiro de 2022. **EMOL: R\$ 88,82** - Série: BDR 34023

JV

R.1/11.917 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano de 15 de Dezembro de 2.021, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Santo Afonso - Comarca de Arenópolis-MT, no Lvº 030 as Fls. 120 e vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELDMAR CAMARGO SCARPATT**, brasileiro, pecuarista, portador da C.I RG nº 15671810-SSP/MT e do CPF nº 005.578.981-10, nascido em 24.10.84, filho de Edmilson Guimaraes Scarpatt e Eunice Camargo Scarpatt, casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a Sra **JANAINA NUNES TAVARES CAMARGO SCARPATT**, brasileira, funcionária pública, portadora da C.I RG nº 15684288-SSP/MT e CPF nº 014.147.421-18, nascida em 27.11.86 filha de Oripedes Antônio Tavares e Joana Darc Souto Tavares, residentes e domiciliados à Rua Pe Manoel da Nobrega, 61 na cidade de Santo Afonso-MT. Por compra feita a **MARCELO SILVIO DE ASSIS**, brasileira, motorista, portador da C.I RG nº 816396-SSP/MT e do CPF nº 536.582.721-04, natural de Nossa Senhora do Livramento-MT aos 31.10.66, filho de Enedina Gloria de Assis, casado em regime de comunhão parcial de bens em 22.01.16 portanto na vigência da Lei 6.515/77 com a Sra **PLINIELLY DE AZEVEDO SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da C.I RG nº 2293309-3-SSP/MT e CPF nº 042.643.651-20, nascida em 19.01.93 natural de Arenópolis-MT, filha de Ronilson Gomes dos Santos e Mirian Leite de Azevedo, residentes e domiciliados na Praça Marechal Rondon, 320, na cidade de Santo Afonso-MT. Pelo preço de R\$ 3.628,78 (tres mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Condições: as legais. Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 72,58 quitado pela Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado de R\$ 3.628,78; ART nº 1220210158291 quitada; Certidão de Inteiro Teor e Ônus expedida pelo RGI local; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Positiva de Débitos em nome do vendedor e negativa em nome da vendedora expedida pela SEFZ/MT e PGE/MT; Certidão Negativa de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Distribuição 1º grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais; Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar; Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens com Resultado Negativo em nome do vendedor. Dispensaram as demais certidões previstas no item IV e V Art. 1º do Decreto Lei 93.240/86 de acordo com o Provimento nº 018/91 da CGJ/MT. Protocolado sob o nº 36.140 de 27.12.2022. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 07 de janeiro de 2022. **EMOL: R\$ 131,28 (de acordo com o valor venal do imóvel de R\$ 3.628,78)** - Série: BDR 34023

JV

R.2/11.917 - Hipoteca Cédular de 1º Grau - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 166600304476. **Emissão:** 30.03.22; **Valor:** R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); **Vencimento:** 18.03.2024; **Juros:**

MATRÍCULA

FOLHA

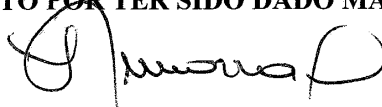
11.917

067/01

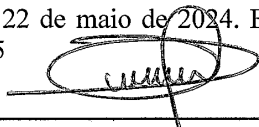
5,50% a.a: **EMITENTE (s):** ELDMAR CAMARGO SCARPATT, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob n. 005.578.981-10, residente e domiciliado na Rua Pe Manoel da Nobrega, 61 na cidade de Santo Afonso-MT; **DEPOSITARIO:** ELDMAR CAMARGO SCARPATT, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob n. 005.578.981-10, residente e domiciliado na Rua Pe Manoel da Nobrega, 61 na cidade de Santo Afonso-MT; **AVALISTA:** JANAINA NUNES TAVARES CAMARGO SCARPATT, brasileira, casada, agropecuarista, inscrito no CPF sob n. 014.147.421-18, portadora da Carteira de Identidade RG n. 15684288-SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Pe Manoel da Nobrega, 61 na cidade de Santo Afonso-MT; **CÔNJUGE DO AVALISTA:** ELDMAR CAMARGO SCARPATT, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob n. 005.578.981-10, residente e domiciliado na Rua Pe Manoel da Nobrega, 61 na cidade de Santo Afonso-MT; **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** ELDMAR CAMARGO SCARPATT, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob n. 005.578.981-10, residente e domiciliado na Rua Pe Manoel da Nobrega, 61 na cidade de Santo Afonso-MT; e JANAINA NUNES TAVARES CAMARGO SCARPATT, brasileira, casada, agropecuarista, inscrito no CPF sob n. 014.147.421-18, portadora da Carteira de Identidade RG n. 15684288-SSP/MT; **CREDOR:** BANCO SANTANDER S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP na Av. Presidente J K, 2041 e 2235, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Esta cédula encontra-se registrada no Lvº 3-RA sob nº 8.310. Protocolado sob o nº 36.549 em 06.04.2022. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 08 de abril de 2022. **EMOL. (ISENTO POR TER SIDO DADO MAIS DE UMA ÁREA EM HIPOTECA)** – série BSJ 79289

JV

Belª Maria Socorro Marques
Oficial Substituta



R.3/11.917 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA Nº 11735743 E INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL COM EFEITOS DE ESCRITURA PÚBLICA. Data de Emissão: 08.05.2024. Vencimento: 31.03.2027. Valor Principal R\$ 720.000,00; Valor total da Dívida Renegociada R\$ 720.000,00; Prazo: 36 meses; Juros Remuneratórios: Taxa Pré-Fixada - Taxa de 1,38884303%a.m, equivalente à taxa de 18,00%a.a; IOF: R\$ 25.133,35; **Emitente:** ELDMAR CAMARGO SCARPATT, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 005.578.981-10 e CNH nº 04185655730-MT, residente e domiciliado na Rua Pe Manoel da Nobrega, 61 na cidade de Santo Afonso, MT; **Avalista/Garantidora:** JANAINA NUNES TAVARES CAMARGO SCARPATT, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CPF nº 014.147.421-18, residente e domiciliada na Rua Pe Manoel da Nobrega, 61 na cidade de Santo Afonso, MT; **Cônjuge do Avalista/anuente:** ELDMAR CAMARGO SCARPATT, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 005.578.981-10 e CNH nº 04185655730-MT, residente e domiciliado na Rua Pe Manoel da Nobrega, 61 na cidade de Santo Afonso, MT; **CREDOR:** BANCO SANTANDER S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP na Av. Presidente J K, 2041 e 2235, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Os garantidores, na qualidade de únicos e exclusivos proprietários, **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel constante da presente matrícula ao BANCO, bem como todas as respectivas os acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertences existentes e que forem eventualmente acrescido, em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos da Lei nº 9.514/97. Os garantidores transferem ao BANCO a propriedade resolúvel e a posse indireta do IMÓVEL, reservando-lhes somente a posse direta na forma da Lei, e obrigam-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer esta alienação fiduciária, bem como todos os termos das Obrigações Garantidas, sempre bom, firme e valioso, respondendo pela evicção, na forma da Lei. Mediante o registro deste Instrumento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, estará constituída a propriedade fiduciária do imóvel em nome do Banco, e efetivar-se-á o consequente desdobramento da posse, tornando-se os Garantidores possuidores direto e o BANCO possuidor indireto e proprietário Fiduciário do imóvel. Protocolado sob o nº 40938 em 20.05.24. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 22 de maio de 2024. EMOL: R\$ 5.748,20 (conforme consulta 2/2008-DOF-CGJ) - série CCD 88975





COMARCA DE ARACAJU - MT

1º SERVIÇO REGISTRAL

1º OFÍCIO - RGI

Bel Valdir da Silva Marques
OFICIAL

Arenápolis-MT 07 / 01 / 2022

CNM 063495.2.0011917-92

IMÓVEL:

Av.4/11.917 – Nos termos do Requerimento, datado de 16 de abril de 2.026, expedido pelo Banco Santander S.A, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo-SP na Av. Presidente J K, 2041 e 2235, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado pela Dra. Adriana Santos Barros – OAB/SP 117.017, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP no Lvº 11874 pág. 167-AM lavrado em 09.10.2025; procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciante Sr. **ELDMAR CAMARGO SCARPATT**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 005.578.981-10 e CNH nº 04185655730-MT, e sua esposa a Sra **JANAINA NUNES TAVARES CAMARGO SCARPATT**, brasileira, casada, agropecuarista, portador do CPF nº 014.147.421-18, residente e domiciliada na Rua Pe Manoel da Nóbrega, 61 na cidade de Santo Afonso-MT - CEP 78425-000, **sem que houvesse purgação da mora**, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP na Av. Presidente J K, 2041 e 2235, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Valor atribuído Contratualmente: R\$ 21.842,29 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos); Valor Venal do Imóvel: R\$ 21.842,29 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de 436,85 quitado pela Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado de R\$ 21.842,29; Certidão de Decurso de Prazo expedida pelo RTD de Arenápolis-MT em 08.01.2026; Certidão de Inteiro Teor e ônus expedida pelo RGI local; CNIB com resultado Negativo em nome de Banco Santander SA e CPDT nº 44541674/26 em nome de Banco Santander S.A. Protocolado sob o nº 44:670 em 23.04.2026. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 28 de abril de 2.026. **EMOL: R\$ 558,15 – série CKR 86627**

JV

Belª Maria Socorro Marques
Oficial Substituta

Av.5/11.917 – TERMO DE QUITAÇÃO POR EXTINÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, expedido conforme parágrafo 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97; **BANCO SANTANDER S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP na Av. Presidente J K, 2041 e 2235, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42-SP, neste ato representado pela Dra. Adriana Santos Barros – OAB/SP 117.017, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP no Lvº 11874 pág. 167-AM lavrado em 09.10.2025, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 166600304476 registrada sob o nº **R.2** e Renegociação de Dívida nº 11735743 registrado sob o nº **R.3**, e em consequência da consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula 11.917 para o nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, a dívida foi **EXTINTA**, por força da ocorrência prevista no parágrafo 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Protocolado sob o nº 44:670 em 23.04.2026. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 28 de abril de 2.026. **EMOL: R\$ 21,95 – Série CKR 86629**

JV

Belª Maria Socorro Marques
Oficial Substituta

Av.6/11.917 - Protocolado sob o nº 45.042 em 03.07.2026. Procede-se a esta averbação para fazer constar que houve Erro Evidente no R.2; R.3; Av.4 e Av.5 constante ao nome do CREDOR, ficando errado como BANCO SANTANDER S.A, sendo que o **CORRETO para ser lido é CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 na cidade de São Paulo-SP - CEP:04543-011. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 03 de julho de 2.026. EMOL: gratuito - série CMA 88712**

Belª Maria Socorro Marques
Oficial Substituta

1º SERVIÇO REGISTRAL DE ARENÁPOLIS - MT

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 11917, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Arenápolis-MT, 11 de setembro de 2026, emitido por ELIANA. as 10:28:35.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Registro

Código do Cartório: 20

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s):545

CND 31782- R\$ 74,95

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT - BEL VALDIR DA SILVA MARQUES



Assinado Digitalmente Por:

VALDIR DA SILVA MARQUES:02743779187

02743779187

C9C83342B6D06169753025EDF50EDB3703433BC7

Data e hora Assinatura 11/09/2026 10:26

https://validar.ti.gov.br/